



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 112 DE 08 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
0721 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 30.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2000 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 200.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2232 00933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social).....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotação

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0605 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 30.000,00

Excesso de Arrecadação

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 200.000,00
---	----------------

Superávit Financeiro

00933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social).....	R\$ 10.000,00
---	---------------

TOTAL R\$ **240.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 08 de julho de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal